



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 036/2025

INDICO - na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a construção de um ponto de ônibus e de um quebra-molas na Rua Joaquim Pedro dos Passos, no residencial Terra Nova. Este trecho apresenta uma característica de subida e descida que leva os veículos a transitarem em alta velocidade. Apesar de já existir um quebra-molas nas proximidades da chácara da família Oliveira, considero necessária a instalação de mais um, preferencialmente próximo ao ponto de ônibus, para garantir a segurança das muitas crianças que circulam por ali. Infelizmente, já houve acidentes, e a comunidade local solicita essa melhoria. O ponto de ônibus oferecerá proteção contra chuva e sol aos passageiros, além de tornar mais visível o local de concentração das crianças. O quebra-molas adicional ajudará a diminuir a velocidade dos veículos, tornando a via mais segura.

Justificativa: - A presente indicação visa atender a uma demanda urgente e crucial para a segurança e o bem-estar dos moradores do residencial Terra Nova, em especial das crianças que diariamente transitam pela Rua Joaquim Pedro dos Passos.

Marilândia do Sul, 14 de abril de 2025.

WILLIAM BARBOSA DA SILVA
VEREADOR WILLIAM DA SAÚDE